



*Prefeitura Municipal de Igaratinga*

*Estado de Minas Gerais*

**PORTARIA 296/2016**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal 1338, de 16 de novembro de 2015, que *“Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal destinados ao consumo humano e dá outras providências”*.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica concedido o Registro de Número 010/2016 no Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. ao estabelecimento denominado Adão Soares Maciel - ME, situado no Sítio Bagagem, s/n.º, Zona Rural, Distrito de Antunes, Município de Igaratinga, Minas Gerais, representado legalmente pelo Senhor Adão Soares Maciel e tendo como responsável técnico o Médico Veterinário Dr. Gustavo Fonseca Trindade, CRMV/MG número 13.167, por possuir as condições higiênico-sanitárias para proceder com o abate, preparo e distribuição das carcaças de aves.

Art. 2º – O Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal 1338 de 16 de novembro de 2015 e alterações posteriores.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 12 de dezembro de 2016.

**Mariana Kalina Werneck de Oliveira**  
**Secretária Municipal de Administração**